



**Universidade
Patativa**

RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO: Nº 1000029

TEOR DO RECURSO:

Analisando o recurso interposto, observo que o candidato sequer apontou qualquer erro de correção, a justificar o aumento da nota. Alegou, tão somente, que entende merecer mais pontos, por ter abordado todos os requisitos da questão, entrelaçando direito civil e teoria geral do processo, o que seria esperado de um aluno de 4º semestre do curso de Direito.

Contudo, observa-se, da prova escrita, que o candidato não apontou o fundamento legal da competência da Justiça Federal para processar e julgar o eventual processo iniciado pela microempresa A em relação à Caixa Econômica Federal; não discorreu sobre a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso posto e tampouco discorreu sobre os elementos da responsabilidade civil da Caixa Econômica Federal pelos saques indevidos, tendo fundamentado toda a resposta apenas no princípio da boa-fé. Logo, é notório que o candidato não respondeu objetivamente três pontos dos quatro que deveria ter abordado em sua resposta.

***OBS: Recurso recebido e julgado pela Comissão da DPU em Salvador/BA;**

CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO.



**Universidade
Patativa**